

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL

SILVANA LEAL DIAS PAMPUCH

**ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA O FORTALECIMENTO FAMILIAR  
E COMUNITÁRIO EM PROJETOS SOCIAIS.**

MATINHOS  
2021

SILVANA LEAL DIAS PAMPUCH

**ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA O FORTALECIMENTO FAMILIAR  
E COMUNITÁRIO EM PROJETOS SOCIAIS.**

Artigo apresentado para a Conclusão da  
Especialização em Questão Social na Perspectiva  
Interdisciplinar - Universidade Federal do Paraná –  
Setor Litoral.

Orientadora: Professora Dra. Ane Barbara Voidelo

MATINHOS

2021

## **ARTE-EDUCAÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA O FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO EM PROJETOS SOCIAIS.**

Silvana Leal Dias Pampuch

### **RESUMO**

O objetivo desta pesquisa é apresentar projetos sociais com arte-educação dialogando com diferentes espaços sociais. Trata-se de um trabalho de pesquisa da autora, realizada através de estudos, análises e experiências na arte-educação com projetos sociais. Serão apresentadas neste artigo uma pesquisa histórica de projetos de contraturno, a partir da década de 90 quando foi regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Além de pesquisas sobre qual a relação e a necessidade de projetos sociais para o fortalecimento familiar e comunitário, incluindo a arte como meio de apoio metodológico para essas ações.

**Palavras-chave:** Arte; Educação; Social; Projetos; Contraturno.

### **ABSTRACT**

The objective of this research is to present social projects with art education dialoguing with different social spaces. This is the author's research work, carried out through studies, analyzes and experiences in art education with social projects. In this article, a historical survey of off-shift projects will be presented, starting in the 1990s, when it was regulated by the "Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" (LDBEN 9,394/96). In addition to research on the relationship and need for social projects for family and community strengthening, including art as a way of methodological support for these actions.

Keywords: Art; Education; Social; Projects; Off-shift.

## **1 INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa tem como objetivo apresentar projetos sociais a partir da arte em espaços formais e/ou não formais, concomitantemente valorizar a aprendizagem via artes, ou seja, a arte como finalizador, mobilizador de aprendizagem e projetos sociais como meio de apoio para realização das práticas.

Desta maneira podemos apresentar soluções em como dialogar a arte educação com projetos sociais. Através de oficinas de contraturno em diferentes espaços sociais, assegurar o direito da criança e do adolescente ao acesso à arte e a cultura como dever do poder público. Segundo o Art. 59, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; (Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990, p. 45):

Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude. (BRASIL, 1990).

Atuando na educação em diferentes espaços sociais e percebendo a “questão social”<sup>1</sup> existente nesses lugares. Esta pesquisa foi desenvolvida através de estudos da arte-educação e projetos sociais, considerando o diálogo entre os temas e as atividades que podem ser realizadas.

Tendo o fazer artístico presente na trajetória como pesquisadora e educadora, através de pesquisas e experiências houve a oportunidade de aplicar este conhecimento nas práticas educativas. Dessa maneira percebendo a vulnerabilidade social e econômica dos sujeitos que participam dessas ações, pode-se apresentar a reutilização de materiais como meio de apoio para amenizar essa carência monetária. Estas ações também são formas de melhorar o convívio social da comunidade através da arte e de projetos sociais.

Comentar um breve estudo histórico de projetos de contraturno, torna-se significativo para que o leitor conheça quando as leis de ampliação da jornada escolar foram implementadas no Brasil. Tenha acesso à alguns programas e projetos educacionais já implementados e ativos em algumas cidades brasileiras, que utilizam a arte como meio de apoio educativo. Do Direito à Educação, à Cultura, o Art. 58, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; (Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990, p. 45):

No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. (BRASIL, 1990).

---

<sup>1</sup> ‘Questão social’, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento de classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. (NETTO, 2009, p. 17)

A necessidade de projetos sociais relacionados a arte-educação para o fortalecimento familiar e comunitário, tem como intenção enfrentar as diferenças sociais, consolidando uma educação cidadã. Apresentando a arte como instrumento para explorar a criatividade, a interação e o respeito, dessa maneira fortalecendo o vínculo familiar e comunitário entre os indivíduos participantes dessas atividades.

Como exemplo de projeto social local para essa pesquisa será mencionada uma Associação de Moradores, na cidade de Matinhos/Pr. Neste espaço já são realizados vários projetos, essas ações têm o objetivo de colaborar com os organizadores da associação, pensando em estratégias para atuar na comunidade de forma acolhedora atendendo crianças, jovens e adultos. Os grupos participantes das oficinas são heterogêneos, participam coletivamente no mesmo horário e espaço social. Com a proposta de projetos sociais com oficinas estes sujeitos permanecessem mais tempo na associação, desta maneira se mantendo mais tempo longe do tráfico de drogas, da violência doméstica e da violência das ruas.

A violência, a discriminação, o consumismo veiculado na mídia, a intolerância e a falta de acesso às políticas sociais básicas – aspectos, relacionados à própria estruturação da sociedade brasileira - acabam repercutindo sobre a possibilidade de uma convivência familiar e comunitária saudável. Nesse sentido, Szymanski (2002) relembra que a violência é responsável pela maior parte das mortes entre jovens das camadas mais empobrecidas da população. A autora afirma que a violência urbana, fortemente associada ao tráfico e ao consumo de drogas, tem reflexos na vida das famílias das diferentes classes sociais repercutindo sobre as relações intrafamiliares, o desenvolvimento de seus membros e a relação com o contexto social. (PNCFC, 2006, p. 33)

Durante todo o ano são realizadas feiras comunitárias com apresentações artísticas e venda das peças produzidas durante o período das oficinas, para contribuir financeiramente com associação de moradores.

Através de estudos e pesquisas na arte-educação e projetos sociais pode-se perceber um leque de possibilidades em como contextualizar as várias formas artísticas com crianças, jovens e adultos. Como, por exemplo na linguagem das artes visuais, a partir dessa linguagem podemos trabalhar o desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, vídeo, cinema, teatro, música e o artesanato. Para as pessoas de baixa renda e/ou sem capital para amenizar a falta de alguns materiais, uma proposta de projeto pode apresentar como apoio metodológico a reutilização de materiais, concomitantemente, a partir dessa proposta trabalhar a conscientização ambiental na comunidade.

Desta forma um projeto social através do incentivo a arte, a cultura, conscientização ao meio ambiente são ações educativas que tendem a desenvolver a criatividade, a provocar o olhar crítico e a sensibilidade dos sujeitos que participam dessas atividades.

A partir dessa pesquisa o leitor encontrará fundamentos que poderão responder à pergunta do porquê conciliar a arte-educação com projetos sociais, uma breve pesquisa histórica de projetos de contraturno em diferentes espaços sociais, a necessidade de um projeto social e a relação da arte-educação para o fortalecimento familiar e comunitário.

## **2 ARTE-EDUCAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS**

Por que conciliar a arte educação com projetos sociais? Porque atualmente, após várias pesquisas, estudos e experiências, visualizaremos nessa pesquisa as relações entre a produção de artística e projetos sociais. “A proposta de relacionar linguagens e superar limites entre diferentes áreas gera um campo no qual as práticas de arte trazem aos educandos a possibilidade de transformação, tornando-os sujeitos críticos e criativos no mundo e para o mundo.” (PAMPUCH, 2016, p. 34). Porque a arte é um direito que deveria estar ao alcance de todo cidadão e ter investimento como política pública e social, “a arte, configura-se como um dos meios pelo qual se potencializa a totalidade do ser humano e ao Serviço Social cabe compreendê-la na sua possibilidade de mediação”. (SANTOS, 2015, p. 125). Porquê todas as comunidades periféricas urbanas e rurais precisam conhecer, fruir arte. Como também boa parte dos grandes centros. Porém, investir nela como política pública pode permitir maior acesso a todos. De acordo com o art. 54º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, p. 44). “É dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente: §. V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da Criação artística, segundo a capacidade de cada um; ” (BRASIL, 1990).

Desta forma, o objetivo deste trabalho de pesquisa é criar um diálogo entre a Arte-Educação e Projetos Sociais com a produção de arte com propostas desenvolvidas com a realização de oficinas de artes em espaços formais e/ou não

formais, como meio de mobilizar o processo de aprendizagem coletiva e participação social para crianças, jovens e adultos.

De acordo com o art. 53º §. 1, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, p. 43):

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: §. I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (BRASIL, 1990).

Segundo o Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no tocante ao ensino da arte:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. § 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (LDBEN 9.394/96)

Um projeto social utilizando a arte como instrumento metodológico, proporciona aos sujeitos, apreciação e respeito ao ser social e a todo tipo de arte. Dentre esta proposta de projeto os participantes podem ter acesso as várias formas de arte como: desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, vídeo, cinema, dança, teatro, música, artesanato. Incluindo as possibilidades da reutilização de materiais. Quando o educador proporciona aos educandos a experiência de explorar sua criatividade, apresenta aos indivíduos uma forma de liberdade de conhecer, compreender e fruir o mundo e suas formas.

Pareyson<sup>2</sup> (1989 apud OLIVEIRA; OSINSKI, 2019) chama atenção para três definições tradicionais da arte, concebida “ora como um fazer, ora como um conhecer, ora como um exprimir”, concepções que coexistem, contrapondo-se umas às outras ou combinadas de formas diversas, e abrangem caracteres essenciais do fenômeno artístico. De acordo com o filósofo, o modelo de conhecimento, olhar ou contemplação por ela gerado é específico e inconfundível, considerando de modo singular suas eventuais funções e expondo o sentido das coisas de modo atual e inesperado.

---

<sup>2</sup> PAREYSON, L. Os problemas da estética. Tradução de Maria Helena Nery Garcez. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Ana Mae Barbosa<sup>3</sup> (Apud SILVA & LAMPERT, 2016) percebendo a recusa ao ensino crítico e reflexivo em um contexto modernista, apresenta como proposta de construção para o ensino da arte, o fazer arte (criação/produção), a análise ou decodificação (leitura de imagens/apreciação) da obra de arte e contexto ou informação (história da arte/contextualização), numa concepção da proposta triangular. A Abordagem Triangular se referiu à melhoria do ensino de arte, tendo por base um trabalho pedagógico integrador, em que o fazer artístico, a análise ou leitura de imagens (compreendendo o campo de sentido da arte) e a contextualização interage ao desenvolvimento crítico, reflexivo e dialógico do estudante em uma dinâmica contextual sociocultural

Estas são indicações para possíveis percursos metodológicos para o ensino da arte-educação, não são paradigmas de ensino, são meios de aprender, por metodologias o que cada educador pode realizar em suas práxis. Tais instrumentos de práticas educativas podem ser aplicados em todos os espaços em que existirem sujeitos interessados em conhecer, compreender e fruir arte. Modelos de projetos dialogando com as linguagens podem apresentar essa experiência.

Ser educador atualmente não é exclusivo do contexto escolar, ele está presente no dia a dia da comunidade, através da aproximação dos pais ou responsáveis dos próprios educandos. O aprendizado está presente a todo instante, ainda que informativo ou intelectual, estamos aprendendo a todo instante.

## **2.1 PESQUISA HISTÓRICA DE PROJETOS DE CONTRATURNO**

Na década de 90 a ampliação da jornada escolar foi regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Art. 34:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola. § 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei. § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino. (LDBEN 9.394/96)

---

<sup>3</sup> Barbosa, Ana Mae (2014) A imagem no ensino da arte: anos 1980 e novos tempos. 9. ed. São Paulo: Perspectiva. ISBN 978-85-273-0047-6.



Como uma estratégia do Governo Federal de Luís Inácio da Silva para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização na perspectiva da Educação Integral, através de atividades sócios educacionais no contraturno escolar, foi implementado o Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. No diário oficial da união – seção 1 - capítulo 1 dos objetivos - Art. 1º:

Fica instituído o Programa Novo Mais Educação, com o objetivo de melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. Parágrafo único. O Programa será implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional<sup>4</sup>. (PORTARIA nº - 1.144, 2016)

A ampliação da jornada escolar abrange também a expansão e diversificação de espaços educativos além das escolas, considerando associação de moradores, espaços públicos, comunidade e organizações da sociedade civil. Utilizando destes espaços como possibilidade de locais para aplicação de projetos sócio educacionais para a fomentar e complementar as aprendizagens escolares.

O CENPEC<sup>5</sup> é um exemplo de organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua dentro e fora das escolas públicas em parcerias com redes de ensino, espaços educativos entre instituições públicas e privadas. A organização estimula educandos e educadores a se fortalecerem cada vez mais, porquê a educação é a base para o desenvolvimento social do sujeito. As propostas de programas de contraturno não devem ser o de reproduzir o espaço escolar, mas sim priorizar as singularidades, potencialidades e participação dos jovens e das comunidades envolvidas.

Desde 1987, o CENPEC influencia as políticas públicas, implementando programas e projetos educacionais. Desenvolve pesquisas e estudos sobre educação reconhecida nacional e internacionalmente, que se tornaram referência para estudos acadêmicos e políticas públicas. Oferecem gratuitamente cursos presenciais e on-line

---

<sup>4</sup> Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016101100023. Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. PORTARIA nº - 1.144, 10/10/2016.

<sup>5</sup> CENPEC - O Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.

para a formação e continuidade de arte-educadores, professores e gestores das redes públicas de ensino. Atualmente atende 19 projetos ativos em todo o Brasil dentre eles o, Educação com Arte: Oficinas Culturais:

É um projeto de garantia de acesso à experiência cultural e artística para adolescentes e jovens que cumprem medida de privação de liberdade nos Centros de Internação (CIs) da Fundação CASA, por meio de ações socioculturais (oficinas, eventos e workshops) articuladas ao projeto político-pedagógico institucional. (CENPEC, 2020, online)

Este projeto abrange os municípios de São Paulo, Franco da Rocha, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo e Sorocaba. As oficinas percorrem as diversas linguagens da arte, entre elas: artes da palavra (literatura periférica e rimas), artes do corpo (dança de rua e capoeira), artes do som (musicalização, cultura popular), artes visuais (desenho, escultura, grafite, história em quadrinhos, pintura em tela) e artes cênicas (teatro). Além disso, trabalham aspectos de autoria, identidade, valorização do potencial criativo e elevação da autoestima dos adolescentes e contribuem para o desenvolvimento de uma consciência crítica, a incorporação de novos valores e o rompimento da cultura da violência. (ALVES, 2020)

Dentre os projetos desenvolvidos pelo CENPEC está o documentário lançado em 2017 “Meninos de Palavra”<sup>6</sup> de Fabrício Borges, um registro inédito das oficinas de arte-educação em parceria com a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA), em São Paulo (SP). A partir de cenas do cotidiano dos jovens, das atividades das oficinas e de depoimentos de arte-educadores e de especialistas, o documentário retrata o poder da palavra – escrita, cantada ou encenada. O Projeto Educação com Arte: Oficinas Culturais explora diversas linguagens, como capoeira, cultura popular, teatro, artes da palavra, artes visuais e musicalização, as oficinas trabalham aspectos de autoria, identidade, valorização do potencial criativo e elevação da autoestima dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica, a incorporação de novos valores e o rompimento da cultura da violência. (CASTRO, 2019)

Outro exemplo de projeto social com início na década de 90 é o Espaço Cultural Fazendo Arte<sup>7</sup> ou Centro Comunitário Manoel Vitorino, localizado no Rio Comprido

---

<sup>6</sup> Documentário Meninos de Palavra: Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=jYTjzYpgoik>, 2017.

<sup>77</sup> Espaço Cultural Fazendo Arte: Disponível em: <https://fazendoarte.org.br/>, 2021

dentro do Complexo Morro do Tucano, na cidade do Rio de Janeiro, a proposta do projeto é trazer a linguagem da arte como meio de apoio cultural e social a comunidade. O espaço atua com crianças, jovens e adolescentes através de oficinas de arte, problematizando e amenizando a violência que estes sujeitos vivem em relação ao cenário representado pelo espaço que habitam. Trabalhando com a formação cultural o projeto oferece várias oficinas como: teatro, cinema, fotografia, contação de histórias, capoeira, entre outras. Tendo como destaque as oficinas de teatro o projeto já formou vários atores que atuaram em comerciais e filmes nacionais. As oficinas de percussão que também fazem parte do programa, utilizam instrumentos criados com materiais alternativos, dentre eles materiais reutilizáveis como latas e latões. Conhecida como “Som na Lata” essa oficina é proporcionou às participantes apresentações em vários shows, dentre eles nas olimpíadas de 2016 realizada no Brasil.

Como modelo de espaço social no município de Matinhos/Pr., apresentamos a AMVN – Associação de Moradores da Vila Nova sem fins lucrativos. Conforme seu estatuto de 2005, foi fundada em maio de 1999 na comunidade Vila Nova, Caiobá, traz em sua história a luta pela moradia e pela posse da terra. (AMVN, 2005)

Em seu estatuto apresenta como finalidade:

Promover e contribuir na formação e no desenvolvimento da vida comunitária em seus aspectos culturais, social, urbano, econômico e de bem-estar de seus moradores e associados. Desenvolvem atividades com as crianças, adolescentes e idosos, proporcionando uma melhor qualidade de vida. Representam os moradores em reivindicações juntos aos poderes públicos, apresentando os problemas vivenciados e pleiteando a busca de soluções. (IDEM, 2005, np)

A partir de 2017 acontecendo a formação de uma nova diretoria, inicia-se uma reorganização e fortalecimento da associação, estabelecendo novas parcerias com instituições da sociedade civil e públicas. Entre elas a Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral que vem atuando em conjunto em diversos projetos de aprendizagem e compartilhando saberes científicos, com a comunidade. O Rotary, SESC, COPEL entre outras, que contribuem com doações, atividades pedagógicas com as crianças e adolescentes, manutenção da rede elétrica. (AMVN, 2020)

Atualmente a Associação vem realizando diversas ações junto à comunidade, através de projetos e do envolvimento de voluntários, em bazares, cursos de capacitação, eventos, rodas de conversas. São em média 40 crianças na faixa etária

de 5 a 16 anos que participam dos diversos projetos, 60 famílias cadastradas que recebem doações diversas, 40 idosos que participam das atividades propostas na associação. (IDEM, 2020). Além de receberem alimentação, atividades artísticas e culturais, atendimento psicológico, carinho e acolhimento das pessoas que participam dos projetos sociais vinculados a este espaço. No ano de 2021 há doze projetos ativos no espaço da AMVN, sendo a maioria direcionada para as crianças, incluindo crianças com necessidades especiais.

Estas propostas de projetos são apenas alguns exemplos de como ações sociais juntamente com as linguagens da arte, podem ser aplicados em vários espaços sociais. Deste modo reconhecer a importância em apresentar arte como instrumento metodológico em diferentes espaços, como forma de desconstruir, romper a invisibilidade, possibilidade de comunicação, arte sem preconceito respeitando as diferenças.

## **2.2 A NECESSIDADE DO PROJETO SOCIAL E DA ARTE-EDUCAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.**

A necessidade de apresentar a arte para as crianças, jovens e adultos de uma forma lúdica, ao mesmo tempo fazendo com que esses sujeitos explorem sua criatividade de modo a descobrir maneiras de como realizá-las, é um desafio que pode ser executado a partir de um projeto social.

Fischer (2015), tem a arte como capacitação de compreender a realidade do homem e ajudar não só a suporta-la, mas também a transforma-la, aumentando o propósito de a tornar mais humana e mais acolhedora para a humanidade.

Ainda de acordo com Fischer:

A arte concebida como “substituto da vida”, a arte concebida como meio de colocar o homem em estado de equilíbrio com o meio circundante – trata-se de uma ideia que contém o reconhecimento parcial da natureza da arte e da sua necessidade. Desde que um permanente equilíbrio entre o homem e o mundo que o circunda não pode ser previsto nem para a mais desenvolvida das sociedades, trata-se de uma ideia que sugere, também, que a arte não só é necessária e tem sido necessária, mas igualmente que a arte continuará sendo sempre necessária. (FISCHER, 2015, p. 11)

A necessidade de trabalhar um projeto social com arte em espaços formais e/ou não formais, tem como um dos seus objetivos enfrentar as desigualdades sociais, fortalecendo uma educação cidadã.

A educação não formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas. Articulada com a educação cidadã, a educação não-formal volta-se para a formação de cidadãos (as) livres, emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com o (s) outro (s). (GOHN, 2014, p. 35)

Um projeto social pode apresentar a arte como um instrumento de interação, partilha, convivência, respeito, e deve ser feito em um espaço acolhedor, proporcionando acesso à educação e cultura através de oficinas de artes, a partir dos resultados, podendo realizar exposições de artísticas, apresentações de música, teatro e dança, estes que podem ser propostos pelos próprios participantes das oficinas e integrantes da comunidade. Desta forma os participantes terão a oportunidade de conhecer e trabalhar com várias ações culturais, incluindo sujeitos de sua e/ou de outras comunidades, assim fortalecendo seus vínculos sociais. Todo esse processo será importante para que cada participante aprenda a trabalhar em grupo, enfrentar diferentes opiniões e situações durante o processo e após a finalização de cada atividade. A partir desta metodologia podemos tornar esses indivíduos em sujeitos críticos e criadores de opiniões. Freire (1996) já dizia que aprender criticamente é possível.

[...] nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se tornando em reais sujeitos de construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente de saber ensinado, em que o objetivo ensinado é apreendido na sua razão de ser e, portanto, aprendido pelos educandos. (FREIRE, 1996, p. 26)

A educação é um direito de todos os cidadãos, para a construção dos cidadãos, a convivência e o desenvolvimento familiar. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, p. 7) art. 1º, Título 1 - Da Educação:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. "e prossegue nos parágrafos" §1º Esta Lei

disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (LDBEN 9.394/96)

Se tratando do trabalho na “questão social”, entende-se que é uma categoria ontológica<sup>8</sup> central do ser social e o envolver da sociedade humana. Netto (2011) refere-se que o trabalho é o fundamento do ser social porque transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem. E essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante. É esse processo de acumulação de novas situações e de novos conhecimentos – o que significa novas possibilidades de evolução – que faz com que o desenvolvimento do ser social seja ontologicamente.

As políticas públicas são um processo que tem por objetivo solucionar um problema público, ofertando bem-estar e serviços básicos à população. Uma gestão que prioriza às ações de qualidade focalizada na educação através de políticas educacionais, e que deseja garantir o acesso ao conhecimento para todos, reduz a desigualdade no acesso e incentivo à cultura.

Segundo o CFESS<sup>9</sup> (2001), para garantir o direito à educação e discutir sobre o assunto nos leva a temas que transitam a realidade social, política, econômica e cultural, nem sempre identificados no cotidiano escolar e que regularmente estão fora das Políticas Educacionais.

Dado à complexidade da realidade social e a crescente percepção de que a escola está inserida neste processo é necessário aprofundar essa relação através de discussões que coloquem a função social da escola e que venham aproximar a família do contexto escolar. Os altos níveis de pobreza e miséria que atingem a população brasileira se expressam das mais diferentes formas. O processo educacional não é alheio a isso, ou seja, o sistema de ensino também se constitui em um espaço de concretização dos problemas sociais. (CFESS, 2001, p. 11)

---

<sup>8</sup> Ontológico: refere-se à ontologia, ao ramo da metafísica que analisa as coisas existentes no mundo, a natureza do ser e a realidade. [Filosofia] contrário ao ôntico, à existência concreta; refere-se ao sujeito em si mesmo, em sua complexidade irrestrita e indispensável.

<https://www.dicio.com.br/ontologico/>

<sup>9</sup> CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

Para o CFESS (2001) os problemas sociais a serem combatidos na área da educação são: baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos. Nesse contexto o trabalho interdisciplinar insere-se o professor como meio fundamental de apoio ao combate dos problemas sociais na educação. (SANTOS, 2011)

A proposta de um projeto de arte em espaços formais e não formais, pode proporcionar as crianças, jovens e adultos da comunidade uma forma de (re) aprender a se (re) inserir na sociedade através da arte.

### **2.3 RELAÇÃO DA ARTE-EDUCAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS PARA O FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.**

O projeto social com arte-educação tem como finalidade fortalecer o vínculo familiar e comunitário dos sujeitos, através de atividades artísticas dentro das escolas e/ou espaços sociais como associações de moradores, casas de cultura e lazer, igrejas, entre outros. Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, para o fortalecimento da criança, do adolescente, estes sendo sujeitos de direitos é necessário reconhecer:

Suas habilidades, competências, interesses e necessidades específicas, ouvindo-os e incentivando-os - inclusive por meio de espaços de participação nas políticas públicas – à busca compartilhada de soluções para as questões que lhes são próprias. Nesse sentido, é importante que, nos programas de Acolhimento Institucional, sejam proporcionados espaços para a participação coletiva de crianças e adolescentes na busca conjunta de alternativas de melhoria do atendimento, contribuindo, assim, para que sejam sujeitos ativos nesse processo. [...]. Os espaços públicos frequentados por crianças e adolescentes e as instâncias de formulação de políticas públicas constituem importantes instrumentos para o exercício dos direitos de cidadania, sob a perspectiva tanto de incentivar a criatividade no campo das ciências, das artes, da cultura e dos esportes, quanto na formação de lideranças infanto-juvenis. (PNCFC <sup>10</sup>, 2006, p. 71)

---

<sup>10</sup> PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

A partir de vivências em projetos sociais, em espaços formais e/ou não formais no Município de Matinhos/Pr., pesquisando e estudando estes lugares foi possível investigar a relevância positiva entre os cidadãos da comunidade em seu convívio social, e como uma proposta de projeto com a linguagem da arte melhora a interação das pessoas significativamente.

A importância da convivência familiar e comunitária para a criança e o adolescente está reconhecida na Constituição Federal e no ECA, bem como em outras legislações e normativas nacionais e internacionais. Subjacente a este reconhecimento está a ideia de que a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida. (PNCFC, 2006, p. 29)

No PNCFC sobre a convivência comunitária, o plano aborda que os espaços e as instituições sociais são mediadores das relações estabelecidas entre os jovens, desta maneira contribuem para a construção de vínculos afetivos e de suas identidades individuais e coletivas. A convivência comunitária contribui para o fortalecimento dos laços familiares e a inserção social da família, ademais, sendo importante para o desenvolvimento social.

Projetos sociais com arte-educação proporcionaram aos participantes a oportunidade de usufruir de experiências coletivas e compartilhamento - “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a própria produção ou a sua construção”. (FREIRE, 1996, p. 47).

Para Fischer (2015) sobre experiências coletivas:

[...] assim como a linguagem representa em cada indivíduo a acumulação de milênios de experiência coletiva, [...] da mesma forma a função permanente da arte é recriar para a experiência de cada indivíduo a plenitude daquilo que ele não é, isto é, a experiência da humanidade em geral. A magia da arte está em que, nesse processo de recriação, ela mostra a realidade como passível de ser transformada, dominada e tornada brinquedo. (FISCHER, 2015, p. 252)

Freire (1996)<sup>11</sup> diz que “não haveria criatividade sem curiosidade que nos move e que nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não fizemos, acrescentando a ela algo que fazemos.” Essa metodologia de descobrir as várias formas de como fazer arte em grupo, possibilita aos educandos modificar seus

---

<sup>11</sup> FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa, Cap. 1.4 – Ensinar exige criticidade, 1996



próprios horizontes de possibilidades projetando-se para o futuro, construindo sujeitos críticos, com autonomia, coletivos, com melhor convivência social.

Agir como arte-educador, percebendo a realidade de alguns dos indivíduos a partir de um olhar atento do educador sobre a falta de recursos. Podemos incluir a reutilização de materiais como possibilidade de abordagem metodológica para a elaboração das práticas artísticas como: garrafas pet, garrafas de vidro, filtro de café, sobras de tecidos e pedrarias, caixas de leite, barbante (linhas em geral), sobras de isopor, latas, embalagens, revistas, jornais, entre outros. Além da possibilidade de produzir tintas naturais. São paradigmas de ação como essas que fortalecem os laços afetivos entre os cidadãos da comunidade. Na educação não formal as possibilidades de ação parecem se ampliar ainda mais, já que o tempo de escuta e relação tende a ser maior e os grupos mais heterogêneos. (PAMPUCH, 2019, p. 33)

Trabalhar com projetos sociais oferecendo a oportunidade de conhecer e fruir uma variedade de materiais é algo realizável, apresentado a Arte como mediadora das práticas educativas. O ser humano como sujeito social tem a necessidade de manifestar suas ideias e emoções, a Arte é um meio para os sujeitos se expressem e possam encontrar um equilíbrio.

“Criar é, basicamente, formar. É poder dar uma forma a algo novo. Em qualquer que seja o campo de atividade, trata-se, nesse "novo", de novas coerências que se estabelecem para a mente humana, fenômenos relacionados de modo novo e compreendidos em termos novos. O ato criador abrange, portanto, a capacidade de compreender; e esta, por sua vez, a de relacionar, ordenar, configurar, significar.” (OSTROWER, 1977, p. 9)

A partir estudos, pesquisas e vivências na arte-educação, pode-se concluir que essas ações em comunidades, tanto em instituições públicas ou privadas, utilizando atividades artísticas como meio de aprendizado tem resultado, e são necessárias e fundamentais para fortalecimento familiar e comunitário de uma região.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através da arte-educação atuando em vários espaços sociais e compreendendo as dificuldades existentes nesses lugares. Esta pesquisa apresenta propostas de projetos sociais com arte viabilizando o conhecimento, a apreciação da arte e o respeito ao ser social, através do acesso as várias formas de fazeres artísticos

porque “só a arte pode fazer todas as coisas. [...] A arte, ela própria, é uma realidade social.” (FISCHER, 2015, p. 57).

Propor projetos de ação social movimenta a participação da comunidade para ações coletivas e participativas, causando condutas de apoio, inclusão e envolvimento com as decisões do todo. Formando cidadãos críticos e defensores dos seus espaços ambientais. As pesquisas históricas de projetos de contraturno, demonstram que esses modos de ações educativas alcançam objetivos positivos para os participantes.

Analisando experiências práticas relacionando com projetos realizados em vários espaços sociais, como meio de apoio para a conclusão desse projeto de estudo. Podemos perceber a necessidade de projetos de políticas educacionais, dialogando arte-educação com projetos sociais. Contribuindo e garantindo o conhecimento para todos os sujeitos envolvidos, incentivando o acesso à cultura, fortalecimento familiar e comunitário, assim reduzindo as desigualdades.

A Constituição Federal estabelece que a “família é a base da sociedade” (Art. 226) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227). Neste último artigo, também especifica os direitos fundamentais especiais da criança e do adolescente, ampliando e aprofundando aqueles reconhecidos e garantidos para os cidadãos adultos no seu artigo 5º. Dentre estes direitos fundamentais da cidadania está o direito à convivência familiar e comunitária. (PNCFC, 2006, p. 21)

Os participantes de projetos sociais com arte-educação podem experimentar a arte e suas diferentes linguagens como artes visuais, música, dança e teatro. O pesquisador e educador deve levar em consideração as experiências e realidade de vida dos cidadãos que fazem parte da comunidade que será estudada. Assim sendo para a realização destas atividades, além dos materiais comuns utilizados para fruir arte, os participantes também tem a experiência de produzir material artístico com a reutilização de materiais e tintas naturais, desta maneira apresentar propostas alternativas como meio de apoio para as práticas educativas. Para a realização das suas práticas o educador pode trazer a “leitura do mundo” ao qual Freire (1996) dialoga na alfabetização:

Como educador preciso de ir “lendo” cada vez melhor a leitura do mundo que os grupos populares com quem trabalho fazem de seu contexto imediato e do maior de que o seu é parte. O que quero dizer é o seguinte: não posso de maneira alguma, na minhas relações políticos-pedagógicas com os grupos populares, desconsiderar se saber de experiência feito. Sua explicação do

mundo de que faz parte a compreensão de sua própria presença no mundo. E isso tudo vem explicado ou sugerido ou escondido no que chamo de “leitura do mundo” que procedo sempre a “leitura da palavra”. (FREIRE, 1996, p. 81)

Com a atribuição educacional causada no Brasil pelo coronavírus (Covid-19), que forçou a adoção de medidas de isolamento social, paralisando todos os setores e atividades culturais e artísticas, ocasionando o fechamento dos espaços de educação e cultura. A pandemia trouxe impactos financeiros ainda maiores para famílias em situação de vulnerabilidade. Educadores e assistentes sociais poderão se confrontar com uma sociedade fragilizada e vulnerável.

Sendo assim estudando e pesquisando sobre as questões sociais, podemos perceber a importância da relação da arte-educação em projetos sociais, são possibilidades de ações para trabalhar com a comunidade em espaços sociais. Tornando possível a construção de uma sociedade preocupada com o enfrentamento das desigualdades, colaborativa, valorizando e fortalecendo o ambiente que estes sujeitos estão inseridos.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA. **Estatuto da AMVN**. Matinhos/PR: AMVN, 2005.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA. **Planilha: dados da AMVN**. Matinhos/PR: AMVN, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf). Acesso em setembro de 2021

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em novembro de 2020.

BRASIL. **Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, [1996]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm). Acesso em novembro de 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília – DF, 2006. Acesso em novembro de 2021

CENPEC. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. **Quem somos** - Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/quem-somos> . Acesso em setembro de 2021

CENPEC. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. **Projeto educação com artes: oficinas culturais** – Texto: José Alves 08/01/ 2020. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/projetos/educacao-com-arte-oficinas-culturais> . Acesso em 03 de out. 2021

CENPEC. Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. **“Meninos de palavra” documentário discute relação entre arte-educação e letramento e oficinas com adolescentes em privação de liberdade na Fundação Casa (SP)**. Texto: Tamara Castro, 20/05/2019. Disponível em: <https://www.cenpec.org.br/acervo/documentario-meninos-de-palavra> Acesso em 04 de out. 2021

CFESS. Serviço Social na Educação. **Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília: DF, 2001. Acesso em: 15 de jun. 2021.

Departamento De Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde – DGITIS/SCTIE - **Vitamina D na prevenção e tratamento de pacientes com COVID-19**. Setembro/2000 – Disponível em: <http://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/24/NOTA-Vitamina-Datualiza---o-SETEMBRO-SSB.pdf>. Acesso em: 17/06/2021.

DICIO, Dicionário Online de Português, definições e significados de mais de 400 mil palavras. Todas as palavras de A a Z. Disponível em: <https://www.dicio.com.br>. Acesso em: 18 de mar. 2021.

ESPAÇO CULTURAL FAZENDO ARTE – **Construindo justiça social através da cultura**. Disponível em: <https://fazendoarte.org.br/> . Acesso em 03 de out. 2021

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

FISCHER, Ernst. **A Necessidade da Arte**. Tradução: Leandro Konder – 9 eds. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

GOHN, Maria da Glória – **Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos** – Investigar em Educação – II<sup>a</sup> Série, Número 1, 2014. Acesso em outubro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – **Programa mais educação** – Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao> . Acesso em 22 de agosto de 2021.

NETTO, José Paulo – **Capitalismo monopolista e serviço social** / José Paulo Netto – 7. Ed. – São Paulo, Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo - **Introdução ao estudo do método de Marx** / José Paulo Netto. - 1.ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOVA ESCOLA – **Documentário Meninos de Palavra** – 31 de jul. de 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jYTjzYpgoik> . Acesso em 03 de out. de 2021.

OSINSKI, D. R. B; OLIVEIRA, M. A. T. de. - **Apresentação: Da educação, da arte, e das suas relações: caminhos pela história.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 35, n. 73, p. 7-13, jan. /fev. 2019. Acesso em novembro de 2021.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação.** 9 ed. Petrópolis: Editora Vozes. RJ. 187p. 1977. Acesso em novembro de 2020

PAMPUCH, Silvana L. D. - **O Percurso de uma Educadora: Artesanato, Reutilização de Materiais e Experiências em Arte e Educação** - Monografia (graduação) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Litoral, Curso de Licenciatura em Artes, Coleção Artes (Litoral), 2019. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/68379>.

PROJETO DE EXTENSÃO CONHECENDO E VIVENCIANDO AS ARTES VISUAIS - - Universidade Federal Do Paraná, Setor Litoral - **Projeto de extensão abre o universo das artes visuais para crianças de Matinhos, 2018.** Disponível em: <https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/projeto-de-extensao-abre-o-universo-das-artes-visuais-para-criancas-de-matinhos/>. Acesso em: 10/08/2021.

SANTOS, André Michel dos - **A política de educação no Brasil: implantação do serviço social escolar serviço social na educação, política social na educação, aos profissionais que desejam trabalhar na área, LDB, importância do assistente social na educação.** 2011. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-politica-educacao-no-brasil-implantacaoservico-.htm>. Acesso em: 16 de junho de 2021.

SANTOS, Vera Núbia – **Arte como Possibilidade de Mediação no Serviço Social** – Doutorado em Serviço Social/PUC-SP - Universidade Federal de Sergipe, 2015. Acesso em outubro de 2020.

SILVA, Tharciana Goulart da & LAMPERT, Jocielle (2017) “**Reflexões sobre a Abordagem Triangular no Ensino Básico de Artes Visuais no contexto brasileiro.**” Revista Matéria-Prima. ISSN 2182-9756 e-ISSN 2182-9829. Vol. 5(1): 88-95. Acesso em novembro de 2021.